



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

**Portaria nº. 291/2017
De 01 de Setembro de 2017**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, **SEBASTIÃO LEONARDO DE MELO**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmeira dos Índios, admitido em **28 de novembro de 1979**, mediante Portaria nº 381/79 de 28 de novembro de 1979, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Palmeira dos Índios, conforme parecer jurídico nº. **045/2017**, exarado no Processo nº. **0002772/2017**, em consonância com o artigo 40 da Constituição Federal de 1988, juntamente com os artigos 5º e 16 da lei nº. 1.691/2005, com proventos acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de Setembro de 2017.

ADRAILTON BERNARDO DA SILVA
Presidente

EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo